

Registrado às Fis. 65 do Livro  
Próprio Nº 013  
Secretaria: 15.01.18  
Or



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15.01.18  
Or

## PORTARIA Nº 60, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

### ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 01/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991, Decreto nº 1.348, de 05 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 1.876, de 02 de maio de 2017.

**Considerando** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaraniésia,

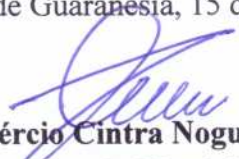
#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional da Servidora **Eliane Vieira Dias**, no cargo de Assistente de Apoio da Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 171, de 05/12/2014, com efetivo exercício a partir de 05/01/2015 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 05/01/2018.

Art. 2º. Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 15 de janeiro de 2018.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**